

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Mondaí/SC

Secretarias do Município

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação justifica-se pela necessidade de adaptação e melhoria de instalações públicas.

As Secretarias do Município de Mondaí desempenham funções cruciais na administração pública, atendendo a uma vasta gama de demandas da população. Contudo, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados estão diretamente relacionadas às condições de trabalho e à infraestrutura disponível para os servidores públicos.

A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional das unidades, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho que atendam às novas necessidades e particularidades do ambiente físico das unidades, e também oferecendo ao público um melhor atendimento.

A escolha de móveis sob medida pode oferecer diversas vantagens e importâncias, dependendo das necessidades individuais e do contexto em que serão utilizados. Dentre alguns benefícios estão o aproveitamento máximo do espaço, visto que podem ser projetados para se encaixarem perfeitamente em um espaço específico. Isso é particularmente útil em espaços pequenos, onde cada centímetro conta. Esses móveis podem ser projetados para preencher espaços vazios ou se ajustar a ângulos e cantos de maneira eficiente.

A aquisição de móveis sob medida pode, de fato, possibilitar a redução de espaço de maneira eficiente e otimizada. Isso ocorre porque os móveis sob medida são específicos para se encaixarem perfeitamente no espaço disponível, aproveitando ao máximo cada centímetro.

Além do mais, os móveis sob medida possibilitam um design personalizado e exclusivo para o espaço. Ao optar por móveis sob medida, tem-se a oportunidade de colaborar com um designer de interiores ou um marceneiro para criar peças que atendam às preferências estéticas e às necessidades específicas do ambiente. Com

móveis sob medida, pode escolher os materiais, núcleos, acabamentos e detalhes decorativos de acordo com gosto pessoal e com a estética que deseja para o espaço. Isso permite que crie um ambiente verdadeiramente único e exclusivo.

Ademais, os móveis sob medida de MDF, geralmente são mais duráveis do que os modelos comuns, e a longa vida útil é garantida com o uso de materiais altamente resistentes em toda a estrutura, além do mais, se ajustem perfeitamente aos ambientes e, geralmente, ocupam 100% do espaço, podendo ser adaptadas de acordo com as características do ambiente e as necessidades.

Menciona-se que o MDF, é um material amplamente utilizado na fabricação de móveis e outras aplicações na indústria de marcenaria e carpintaria. Trata-se de um tipo de painel de madeira composto por fibras de madeira prensadas e coladas com resinas sintéticas a altas pressões e temperaturas.

Outro ponto de extrema relevância reside no fato da manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, pois com o aumento da carga de trabalho existe o aumento no número de colaboradores, bem como o desgaste natural dos móveis existentes é uma realidade a ser considerado no total dos itens registrados.

Portanto, a aquisição de móveis sob medida visará a possibilidade de compras futuras de móveis em MDF que poderão ser utilizados em todas as Secretarias deste Município, em caso de troca dos móveis existentes ou pela falta destes, podendo este Ente Público adquirir o objeto de acordo com a sua necessidade.

A melhoria das instalações das Secretarias do Município de Mondaí está diretamente ligada ao interesse público, uma vez que ambientes de trabalho adequados refletem na qualidade do atendimento e nos serviços prestados à população. Investir em móveis sob medida é uma ação estratégica que visa não apenas melhorar as condições de trabalho dos servidores, mas também garantir que os cidadãos recebam serviços públicos eficientes e de qualidade.

Além do mais, a licitação vigente está com saldo quase zerado, o que também justifica um novo processo licitatório.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mondaí/SC.

Justifica-se pelo fato do Município de Mondaí não possuir o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021.

3.2.2. Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021.

3.2.3. Da Habilitação Técnica:

Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.

3.3 DO PRAZO DE ENTREGA:

O objeto do presente Pregão deverá ser projetado/realizado/instalado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital.

3.4 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo administrativo nº 111/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023), conforme relatório do Sistema Betha em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem diversas alternativas disponíveis no mercado para resolver o problema de aquisição de móveis para a Prefeitura de Mondaí. Cada alternativa possui vantagens e desvantagens específicas, e a escolha deve ser baseada nas necessidades específicas, no orçamento disponível e nas expectativas de durabilidade e funcionalidade dos móveis.

Uma das opções é a aquisição de móveis planejados sob medida. Essa alternativa permite a otimização do espaço, pois os móveis são feitos sob medida para se ajustar perfeitamente ao ambiente disponível, maximizando a utilização do espaço. Além disso, há a possibilidade de personalização, permitindo a escolha de materiais, acabamentos e designs que atendam às necessidades específicas das Secretarias. Os móveis planejados também costumam ter uma construção mais robusta e durável.

Outra alternativa é a utilização de móveis modulares. Esses móveis oferecem flexibilidade, pois podem ser rearranjados ou expandidos conforme as necessidades mudam. Eles também costumam estar disponíveis em estoque, permitindo uma

instalação mais rápida. Além disso, podem oferecer um bom custo-benefício. No entanto, móveis modulares podem não se ajustar perfeitamente ao espaço disponível, resultando em áreas subutilizadas, e a durabilidade pode variar dependendo do fabricante.

A aquisição de móveis prontos, produzidos em massa, é outra possibilidade. Esses móveis geralmente são mais baratos devido à produção em larga escala e estão disponíveis para aquisição e instalação imediata. No entanto, essa opção apresenta limitações nas opções de design e ajuste ao espaço específico, além de, geralmente, serem menos duráveis e robustos em comparação com opções sob medida ou modulares.

O leasing de móveis é uma alternativa que permite equipar os escritórios sem grandes desembolsos de capital inicial. Essa opção oferece flexibilidade, com a possibilidade de atualizar ou substituir os móveis ao final do contrato de leasing, e muitas vezes inclui a manutenção dos móveis. Porém, o leasing pode ser mais caro a longo prazo em comparação com a compra direta e está sujeito às condições e restrições do contrato de leasing.

Outra opção é a aquisição de móveis usados. Móveis usados podem ser adquiridos a preços significativamente mais baixos, contribuindo para a reutilização e redução de resíduos. No entanto, pode ser difícil encontrar móveis em bom estado e com a durabilidade desejada, e a oferta pode ser limitada em termos de estilo e quantidade.

A contratação de uma empresa especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado (m²) é a melhor solução para atender às necessidades das Secretarias do Município de Mondaí. Diversos fatores justificam esta escolha, alinhando-se com o interesse público e as demandas específicas da administração municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto nº 5.987 de 04 de setembro de 2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa para fornecer mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, atendendo às necessidades das Secretarias do Município de Mondai, pelo período de doze meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Considerando o levantamento de mercado, a compra desses móveis é mais vantajosa para a Administração Pública do que a locação, gerando maior economia a longo prazo. Os móveis terão uma vida útil longa se mantidos e manuseados corretamente.

A fabricação e instalação dos móveis sob medida seguem as legislações pertinentes, incluindo economicidade e ergonomia, equilibrando os princípios de isonomia, vantajosidade e sustentabilidade. A locação oneraria a Administração devido à pouca competitividade no mercado, enquanto a compra incorpora os móveis ao patrimônio do Ente Público.

A personalização dos móveis sob medida permite um aproveitamento otimizado dos espaços disponíveis, atendendo às características e necessidades únicas de cada Secretaria. Isso resulta em ambientes de trabalho mais organizados e funcionais. Móveis planejados possibilitam a escolha de materiais, acabamentos e designs específicos, alinhados às demandas estéticas e funcionais de cada Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e durabilidade dos móveis, que serão confeccionados com materiais de alta qualidade, como MDF com acabamentos superiores. Isso garante móveis robustos e duradouros, resultando em melhor custo-benefício a longo prazo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e gerando economia para os cofres públicos.

A ergonomia é um aspecto fundamental, pois móveis planejados podem ser projetados seguindo as melhores práticas ergonômicas, proporcionando conforto e segurança aos servidores públicos. Ambientes de trabalho ergonomicamente adequados contribuem para a saúde e o bem-estar dos servidores, aumentando a produtividade e reduzindo afastamentos por problemas de saúde relacionados ao trabalho.

A imagem institucional também é beneficiada com a instalação de móveis planejados. Ambientes bem projetados e mobiliados transmitem profissionalismo e cuidado com o atendimento ao público, fortalecendo a confiança da população na administração municipal. Móveis de qualidade e design moderno refletem o compromisso da gestão com a excelência no serviço público.

A flexibilidade dos móveis sob medida é outra vantagem significativa, permitindo adaptar o mobiliário às mudanças nas necessidades das Secretarias. Com o crescimento das atividades e a modernização dos processos, móveis planejados permitem ajustes e adaptações sem grandes reformas, garantindo que os ambientes de trabalho acompanhem as evoluções da administração municipal.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada para a elaboração, confecção, montagem e instalação dos móveis assegura um processo integrado e coordenado, desde o planejamento até a finalização. Isso minimiza riscos de incompatibilidades ou atrasos, garantindo que os móveis sejam entregues e instalados dentro dos prazos estabelecidos.

Diante desses argumentos, a contratação de uma empresa com mão de obra especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado é a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades das Secretarias do Município de Mondaí. Esta abordagem garante a otimização dos espaços, qualidade e durabilidade dos móveis, ergonomia para os servidores, melhoria da imagem institucional, flexibilidade e um processo coordenado, alinhando-se com o interesse público e promovendo uma administração municipal mais eficiente e eficaz.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, por ser apenas um item licitado, é possível a aplicação do parcelamento, já que de qualquer forma não perderá a economia.

Licitações por itens promovem maior competição entre os fornecedores. Empresas que talvez não consigam atender a todos os itens do projeto podem participar da licitação para fornecer apenas os itens em que são mais competitivas, resultando em melhores preços e condições para o município.

Em resumo, a licitação por itens para a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado (m²) oferece inúmeras vantagens. Ela permite uma avaliação mais precisa e detalhada das propostas, aumenta a competição entre fornecedores, proporciona flexibilidade na contratação, mitiga riscos, promove transparência e controle, otimiza o orçamento, atende necessidades específicas e melhora a gestão do tempo. Essas razões tornam esta abordagem a mais adequada para garantir a eficiência e a qualidade no atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Mondaí.

9.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação de uma empresa com mão de obra especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado (m²), atendendo às necessidades das Secretarias do Município de Mondaí, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esta abordagem oferece uma série de benefícios concretos que irão otimizar a eficiência administrativa e financeira da gestão municipal.

Em primeiro lugar, a economicidade será um dos principais resultados dessa contratação. A escolha de móveis sob medida permite um uso mais eficiente do espaço disponível nas Secretarias, evitando desperdícios e maximizando a funcionalidade de cada ambiente. Com projetos personalizados, cada móvel será desenhado para atender especificamente às necessidades do local, o que elimina a necessidade de adaptações ou reformas futuras, resultando em economia de recursos ao longo do tempo. Além disso, a durabilidade e a qualidade dos móveis planejados em MDF garantem uma maior vida útil dos produtos, reduzindo a frequência de substituições e os custos associados a manutenções constantes.

A melhor gestão dos recursos humanos também é um resultado pretendido com esta contratação. Móveis ergonômicos e bem planejados proporcionam um ambiente de trabalho mais confortável e seguro para os servidores públicos, contribuindo para o aumento da produtividade e a redução de problemas de saúde ocupacional. Com um ambiente de trabalho adequado, os servidores poderão desempenhar suas funções de maneira mais eficiente, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A otimização do espaço também facilita a organização e o fluxo de trabalho, permitindo que as equipes trabalhem de forma mais integrada e colaborativa.

Em termos de recursos materiais, a utilização de MDF de alta qualidade assegura não apenas a durabilidade dos móveis, mas também uma estética aprimorada, que valoriza os ambientes das Secretarias. A escolha de materiais de qualidade superior contribui para um ambiente mais profissional e agradável, que pode impactar positivamente a imagem institucional da administração municipal. Além disso, a possibilidade de personalização dos acabamentos e designs permite que cada Secretaria tenha móveis que reflitam suas especificidades e demandas funcionais, garantindo um melhor atendimento às suas necessidades operacionais.

No aspecto financeiro, a contratação de uma empresa especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação por metro quadrado, permite um controle rigoroso dos custos. A definição clara dos itens e a especificação detalhada dos projetos facilitam a previsão orçamentária e a gestão financeira, evitando surpresas e garantindo que os investimentos sejam realizados de maneira planejada e eficiente. A transparência no processo de contratação e a competitividade gerada pela licitação por itens asseguram que os melhores fornecedores sejam selecionados, oferecendo o melhor custo-benefício para o município.

Em síntese, a contratação de uma empresa com mão de obra especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado para as Secretarias do Município de Mondaí é uma estratégia que visa otimizar a economicidade e o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A expectativa é de obter ambientes de trabalho mais funcionais, confortáveis e esteticamente agradáveis, contribuindo para a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- c) elaboração de minuta da Ata de Registro de Preço;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Uso de matérias-primas	Utilizar madeira de fontes certificadas pelo manejo florestal sustentável
Energia e consumo de recursos	Investir em tecnologias e processos de

	produção mais eficientes energeticamente pode reduzir o consumo de energia durante a fabricação
Resíduos	Implementar sistemas eficazes de tratamento de resíduos para minimizar a poluição da água e do ar
Produtos químicos tóxicos	Procurar alternativas mais seguras para os produtos químicos utilizados na produção do MDF pode proteger a saúde dos trabalhadores e o meio ambiente

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mondaí, 19 de julho de 2024.

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE
MATRÍCULA Nº 4435
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PZJ**13W****E7G****L68**